

第 63/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與萬訊行綜合設備有限公司簽訂向東亞物流中心提供運輸和維修設備的執行合同。

二零零五年六月十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年六月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運輸工務司司長辦公室**第 78/2005 號運輸工務司司長批示**

透過公佈於一九四三年一月十六日的第 797 號立法性法規，以長期租借制度及無償方式將一幅位於俾利喇街 - 望廈兵營，面積 3,569 平方米的土地批予公共慈善救濟總會，後來改稱為社會工作局。

上述土地標示於物業登記局 B37 冊第 196 頁第 14071 號及其利用權以承批人名義登錄於 F6 冊第 95 頁背頁第 3688 號，該土地並在地圖繪製暨地籍局於二零零五年四月十九日發出的第 5599/1998 號地籍圖中標示。

社會工作局鑒於對上述土地至今仍沒有任何利用計劃，因此，該局的行政委員會按照二零零五年三月十八日的決議，根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零八條的規定，通過放棄該土地的批給的建議，以便該土地可用於適當的用途。

該建議已於二零零五年三月二十八日經行政長官的批示核准。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para fornecimento dos equipamentos de manutenção e de transporte para o Centro Logístico da Ásia Oriental, a celebrar com a empresa «Companhia de Equipamentos Master, Limitada».

14 de Junho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Junho de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 78/2005**

Pelo Diploma Legislativo n.º 797, de 16 de Janeiro de 1943, foi concedido, gratuitamente, por aforamento, à Comissão de Assistência e Beneficência de Macau, posteriormente denominada Instituto de Acção Social, um terreno com a área de 3 569 m², situado na Rua de Francisco Xavier Pereira — Bairro Militar de Mong Há.

O terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 14 071 a fls. 196 do livro B37, e inscrito o domínio útil a favor da concessionária sob o n.º 3 688 a fls. 95v do livro F6. Encontra-se assinalado na planta n.º 5 599/1998, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 19 de Abril de 2005.

O Instituto de Acção Social não dispõe, até à presente data, de qualquer plano de aproveitamento para o mencionado terreno, pelo que, por deliberação do seu Conselho Administrativo, de 18 de Março de 2005, foi aprovada a proposta de desistência da concessão do terreno, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a fim de permitir que possa ser dado ao mesmo uma finalidade adequada.

A referida proposta foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Março de 2005.